

15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal serviços gerais.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1138/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a assistente hospitalar abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal médico:

Maria Cândida Barbosa Castelo Grande — 22 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com o técnico superior do regime geral abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral:

Paulo Jorge Marques Machado da Costa Carvalho — 16 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a técnica de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Carla Maria Gonçalves Lima — 1 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Luís Filipe Santos Loureiro — 17 de Março de 2005.

Margarida Maria Ferreira Lopes — 10 de Março de 2005.

Pedro Miguel Miranda Galão — 9 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Antónia Violante Queirós Gracio — 9 de Março de 2005.

Cândida Rosa Gonçalves Pereira Martins — 16 de Março de 2005.

Carla Alexandra de Jesus Freitas — 17 de Março de 2005.

Ana Maria Ribeiro Ferreira Neves — 17 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a auxiliar de apoio e vigilância abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Sofia Cunha Ribeiro Saraiva — 1 de Março de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1139/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

a partir de 23 de Março de 2005, aos secretários-recepcionistas Ricardo Alberto Vieira Palhares e Ricardo Jorge Moreira Martins, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos técnicos profissionais.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1140/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Hélio Vilela Pereira — 11 de Janeiro de 2005.

Júlio Carlos Gomes Fernandes Maia — 7 de Janeiro de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1141/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Carla Susana Madeira Rocha Alves Pimenta — 1 de Abril de 2005.

Eduardo Miguel dos Santos Pinto — 1 de Abril de 2005.

Fernando Albano Sousa Novais — 1 de Abril de 2005.

Florbela Sónia Paulo Silva Alves — 1 de Abril de 2005.

Isabel Maria de Jesus Barbosa — 1 de Abril de 2005.

João António Cruz — 1 de Abril de 2005.

Marta Elisabete Santos Pereira — 1 de Abril de 2005.

Raquel Moura Lascasas — 1 de Abril de 2005.

Susana Cristina Brites Monteiro Cardoso Martins — 1 de Abril de 2005.

Susana Cristina Coelho Nunes da Mota — 1 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico superior de regime geral abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral:

João Filipe Silva Gaspar — 1 de Fevereiro de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1142/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2005:

Narciso Joaquim Pereira Moura, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal serviços gerais.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1143/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos estagiários abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico:

Ana Raquel Malheiro da Silva — 29 de Março de 2005.

Liliana Alexandra Oliveira de Pádua e Silva — 21 de Março de 2005.

Sara Maria Miranda Araújo — 21 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

António José Magalhães Costa — 17 de Março de 2005.
Marta Elisabete Almeida Grilo — 1 de Abril de 2005.
Ricardo Filipe Silva Fernandes — 4 de Abril de 2005.
Tânia Marisa Pereira Marques Gomes Silva — 1 de Abril de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1144/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Alessandra Neves Schiaffino — 21 de Março de 2005.
Andreia Manuela Ferreira da Silva — 27 de Março de 2005.
Clara Catarina Cardoso Nogueira — 16 de Março de 2005.
Cláudia Sofia Oliveira Falcão Garcia — 2 de Março de 2005.
Gonçalo Teixeira Coelho Silva Moreira — 21 de Março de 2005.
Liliana Velia Ferreira Mendonça — 21 de Março de 2005.
Luís Miguel Rocha Ferreira da Cunha — 21 de Março de 2005.
Maria Inês Pestana de Vasconcelos da Silva Lopes — 29 de Março de 2005.
Nuno Miguel Ferreira Flores de Sousa — 16 de Março de 2005.
Patrícia Rosa Sousa Alves — 21 de Março de 2005.
Pedro Miguel Moreira Pinheiro — 21 de Março de 2005.
Sílvia Raquel Pereira Soares — 21 de Março de 2005.
Sofia Gonçalves Correia — 4 de Abril de 2005.
Zélia Maria Gomes Lopes — 29 de Março de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1145/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico de análises clínicas e de saúde pública abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Gilberto José Fernando Tavares — 29 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Catarina Sofia Silva Santos — 4 de Abril de 2005.
Cláudia Patrícia Pereira Fernandes — 6 de Abril de 2005.
Dora Patrícia Alves Armando — 1 de Abril de 2005.
Eunice Maria Sousa Ferreira — 18 de Abril de 2005.
Hélder Ricardo Correia Teixeira Ribeiro — 12 de Abril de 2005.
Maria Carminda Lopes Gomes Pereira — 1 de Abril de 2005.
Paula Cristina Ferreira Inverneiro Sousa Pereira — 26 de Abril de 2005.
Paula Maria Pimentel Correia — 20 de Março de 2005.
Sandra Manuel Fernandes Silva Sillos — 1 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se

indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal de serviços gerais:

Ângela Carina Moreira Santos — 8 de Abril de 2005.
Fernanda Manuela Soares Santos Teixeira — 8 de Abril de 2005.
Maria Manuela Cerqueira — 12 de Abril de 2005.
Thiago Miranda França — 15 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal de serviços gerais:

Albertina Alves Ferreira — 23 de Março de 2005.
Ana Paula Carinho Silva Raimundo Teixeira — 3 de Maio de 2005.
Andreia Cátia Moreira da Silva — 17 de Março de 2005.
Antonieta Conceição Teixeira Pereira Pinto — 17 de Março de 2005.
António Manuel Silva Resgate — 17 de Março de 2005.
Carla Maria Ramalho Pereira — 17 de Março de 2005.
Daniela Adelaide Monteiro Cardoso Barbosa — 17 de Março de 2005.
Daniela Alexandra Ferreira Pereira — 17 de Março de 2005.
Diana Patrícia Ferreira Pereira — 17 de Março de 2005.
Elisabete Cristina Silva Pimenta — 17 de Março de 2005.
Emília de Fátima Sousa Guimarães Ferreira — 17 de Março de 2005.
Ermelinda Donzília Pinto Casaca — 23 de Março de 2005.
Esmeralda Maria Melo Araújo — 17 de Março de 2005.
Fernanda La Salette Pinho Queirós Matos — 17 de Março de 2005.
Idalina Manuela Moreira Ramos — 17 de Março de 2005.
Isabel Maria Almeida Ferreira Moita — 17 de Março de 2005.
Isaura Brito Pinto Silva — 27 de Março de 2005.
José Fernando Vieira Ferreira — 17 de Março de 2005.
José Maria Domingues de Barros — 17 de Março de 2005.
José Miguel Barreiros da Silva — 21 de Março de 2005.
Julieta Maria Ferreira Abreu Dias — 17 de Março de 2005.
Laura Maria Lima Gonçalves Rocha — 17 de Março de 2005.
Liliana Patrícia Gualdino Gomes Escaleira — 17 de Março de 2005.
Liliana Patrícia Pereira Queirós Brites — 29 de Março de 2005.
Liliana Raquel Azevedo Teixeira Moreira — 17 de Março de 2005.
Márcia Elisabete Mota de Oliveira Maganinho — 3 de Maio de 2005.
Maria Arminda Ribeiro Freire — 17 de Março de 2005.
Maria Goretti Soeiro Veiga Barbosa — 17 de Março de 2005.
Maria Helena Pinto Magalhães Mendes — 17 de Março de 2005.
Maria Isabel Marques Pereira Ferreira — 17 de Março de 2005.
Maria José Nunes Rocha Moreira — 17 de Março de 2005.
Maria Júlia Almeida Leite Andrade — 17 de Março de 2005.
Paula Susana Ribeiro de Vasconcelos — 17 de Março de 2005.
Paulo Jorge da Silva Gomes — 17 de Março de 2005.
Paulo Jorge Silva Soares Pereira — 23 de Março de 2005.
Sandra Manuela Mendes Monteiro — 17 de Março de 2005.
Sílvia Maria Fernandes Vieira — 17 de Março de 2005.
Susana Maria Jesus Fernandes — 17 de Março de 2005.
Vitor Manuel Ferreira Pinto.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1146/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2005:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, à secretária-recepcionista abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Ana Maria Albino Rodrigues Pires — 17 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Ana Isabel dos Santos Oliveira — 17 de Março de 2005.
Cristiana Filipa Silca Soares — 27 de Março de 2005.